

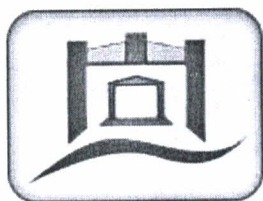
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às 8h (oito horas) do dia 03 (três) de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que institui o programa tempo de crescer às crianças e adolescentes com deficiência no Município de Campos Sales – Ceará, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica. Seguidamente, em atenção ao **art. 58-A** da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Presidente colocou para votação Plenária o **pedido de urgência** requerido no PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2021, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica, sendo a **URGÊNCIA APROVADA**. Logo após, ainda foram **lidos** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**, de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima

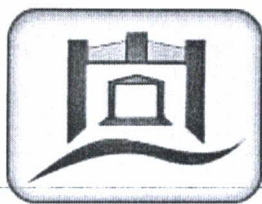


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Santos, que autoriza o Poder Executivo a contratar linha de crédito no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) junto ao Banco do Brasil S.A. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que dispõe a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do município de Campos Sales e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2021**, de autoria do Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que denomina de Antônia Fernandes Vieira, em toda sua extensão, a via pública atualmente denominada extraoficialmente de Rua Projetada localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, perpendicular à Rua Antônio Lucio de Alencar e Travessa José Pinto da Silva, paralela a Rua Teodorico Fernandes, na sede deste município de Campos Sales – Ceará. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 211/2021**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, que seja feita a pavimentação (calçamento) e o saneamento básico da Travessa Fernandes Vieira, no Bairro Aparecida. **INDICATIVO Nº 212/2021**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, a implantação de creche e escola de ensino fundamental em tempo integral. **INDICATIVO Nº 213/2021**, de autoria do **Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Desporto, o Sr. Juceando Francisco de Souza, a construção de um parque de calistenia, na sede do Município. No **Grande**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Expediente, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Presidente: José Jenilton Aquino Costa

1ª Secretária: Elza Maria da Silva R. de Alencar

Demais Vereadores:

João Felipe de Lima Alves

Antonio Luiz dos Santos Neto

Yosi Amy de Souza Sousa de Itoja

Robson de Andrade Miranda

Valmir Luiz de Azeite Junior

Antonio Vitorino Pereira
